



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 05/2011 – CGJUS/TO

*Retifica a numeração do Provimento nº 005/2011-
CGJUS/TO.*

A Excelentíssima Senhora **Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**, Corregedora Geral da Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a inexatidão material ocorrida por ocasião da aposição da numeração no Provimento nº 005/2011-CGJUS/TO, de 24 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a numeração do Provimento nº 005/2011-CGJUS/TO, que reajusta as Tabelas de Emolumentos constantes da Lei Estadual nº 1.286/2001, regularmente publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 2.599, de 1º de março de 2011, o qual passará a vigorar como “Provimento nº 003/2011-CGJUS/TO”.

Art. 2º Determinar as retificações necessárias das informações disponibilizadas no sítio institucional.

Art. 3º Dê-se a este Provimento ampla publicidade, comunicando aos Juízes Diretores de Foro e aos Titulares das Serventias Extrajudiciais, para conhecimento.

Art. 4º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, em Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e onze (2011).

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA